



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 305/99.

EMENTA: Aprova Projeto de Extensão intitulado: “RECOMEN-
DAÇÕES PARA REDUÇÕES DAS PERDAS DE
PRODUTOS VEGETAIS DURANTE A DISTRIBUI-
ÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Uni-
versidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Pa-
rágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 54/99 da
Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de agosto de
1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.05985/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Exten-
são intitulado: “RECOMENDAÇÕES PARA REDUÇÕES DAS PERDAS DE PRODUTOS VEGE-
TAIS DURANTE A DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO”, de responsabilidade do Professor
INALDO GALDINO DE MENEZES, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, a ser
desenvolvido com a colaboração das Professoras ELVIRA MARIA REGIS PEDROSA e IRINEIDE
TEIXEIRA DE CARVALHO, e do Estagiário VICTOR DE ALBUQUERQUE LIMA, aluno do Curso
de Graduação em Agronomia da UFRPE, o qual tem como objetivo geral quantificar as perdas, identi-
ficar a natureza da deterioração e determinar as possíveis causas contribuintes ou predisponentes às altera-
ções de solanáceas (tomate e pimentão), folhosos (alface), melões, melancias e frutos tropicais (abacate,
goiaba, manga e abacaxi) no maior centro de distribuição de produtos agrícolas do Estado de Pernambu-
co e sugerir medidas de controle apropriadas para reduzir as perdas no futuro, prolongando o período de
comercialização, conforme consta do Processo Nº 23082.005985/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de agosto de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =